

Revista da Universidade Ibirapuera

Volume 30 – Julho/Dezembro de 2025

Páginas 59 a 72

Adriana Nogueira dos Santos

Universidade Ibirapuera

adriananogueiranogueira5@gmail.com

Liete Ernesto

Universidade Ibirapuera

liete.ernesto1@gmail.com

Camila Soares

Universidade Ibirapuera

camila.soares@ibirapuera.edu.br

Carmen Lúcia Garcia

Universidade Ibirapuera

carmem.garcia@ibirapuera.edu.br

Evasão escolar no Ensino Médio no Estado de São Paulo

Resumo:

O presente projeto pretende apresentar uma pesquisa bibliográfica sobre evasão escolar no ensino médio nas escolas públicas de São Paulo, abordando as causas, consequências e sugerindo possíveis soluções. O objetivo é analisar os fatores que levam os estudantes a evadirem da escola antes de concluírem seus estudos, refletindo sobre as implicações significativas na vida de estudantes, nas comunidades e na sociedade como um todo. Este trabalho defende que todos os envolvidos se motivem a buscar soluções que garantam que cada aluno tenha a oportunidade de atingir seu potencial máximo através da permanência deste na escola até a conclusão do ensino médio. É um desafio importante, mas também uma causa digna, que impacta positivamente a sociedade como um todo, uma vez que a superação da evasão escolar requer o envolvimento de pais, educadores, administradores escolares, governos e comunidades. É uma responsabilidade coletiva garantir que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades educacionais.

Palavras-chave: evasão escolar. aluno. escola. aprendizagem. sociedade.

Abstract

This project aims to present a bibliographical research on high school dropout in public schools in São Paulo, addressing the causes, consequences and suggesting possible solutions. The objective is to analyze the factors that lead students to drop out of school before completing their studies, reflecting on the significant implications for the lives of students, communities and society as a whole. This work advocates that everyone involved is motivated to seek solutions that ensure that each student has the opportunity to reach their maximum potential by remaining in school until completing high school. It is an important challenge, but also a worthy cause, which positively impacts society as a whole, since overcoming school dropout rates requires the involvement of parents, educators, school administrators, governments and communities. It is a collective responsibility to ensure that all students have equal educational opportunities.

Keywords: school dropout. student. school. Learning. Society

1. Introdução

A evasão escolar é caracterizada como um problema diversificado que impacta os sistemas de ensino em todo o mundo. Trata-se da interrupção precoce e involuntária da trajetória escolar por parte dos alunos antes de concluir os seus estudos obrigatórios ou almejados, fazendo com que os seus conhecimentos não sejam construídos adequadamente. Este problema tem consequências significativas não apenas para os indivíduos, mais também para a comunidade e sociedade em geral, de acordo com Lima (2002, p. 71) “[...] a educação escolar para a cidadania só é possível através de práticas educativas democráticas, desta forma, promove valores, organiza e regula um contexto social em que se socializa e se é socializado.” Já Candau (1999, p. 112) diz que:

[...] educar para a cidadania exige educar para a ação político-social e esta, para ser eficaz, não pode ser reduzida ao âmbito individual. Educar para a cidadania é educar para a democracia que dê provas de sua credibilidade de intervenção na questão social e cultural. É incorporar a preocupação ética em todas as dimensões da vida pessoal e social.

(Candau, 1999, p. 112).

Portanto, para que os estudantes se tornem cidadãos críticos reflexivos e construtores das suas próprias histórias, é essencial que essa cidadania seja praticada no dia das salas de aula. Isso envolve não apenas um conhecimento abrangente dos componentes do curriculares pedagógicos, mas também o suporte dos sistemas educacionais no sentido de garantir que esses estudantes continuem seus estudos até a conclusão, pois as instituições

de ensino desenvolvem um papel importantíssimo não só na formação intelectual como também na formação social dos cidadãos.

São várias as razões pelas quais os estudantes do ensino médio não concluem os seus estudos, tais como desigualdade social, onde muitas vezes os jovens veem-se obrigados a abandonar seus estudos para trabalhar, em razão da exiguidade em contribuir com as despesas familiares, a falta de motivação, gravidez na adolescência, transtornos de aprendizagem entre outros.

Além disso, os problemas se manifestam de forma mais intensa na adolescência, razão pela qual as taxas de abandono no ensino médio são muito maiores que as do ensino fundamental. Em 2019, 7% da população entre 15 e 17 anos estava fora da escola, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD – 2019), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Faz-se necessário compreender que a evasão escolar é um problema grave e gera várias consequências negativas para o aluno e para a sociedade. Assim, entender e intervir no processo de evasão escolar, é um grande desafio que exige uma desconstrução das verdades previamente construídas para assumir uma ação reflexiva sobre o assunto.

2. Direito à Educação

A garantia à educação integra um conjunto de direitos assegurados a todos os cidadãos, estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Antes disso o governo não era responsabilizado formalmente por assegurar uma educação de qualidade para todos os cidadãos brasileiros, a educação pública era considerada uma forma de assistência, destinada àqueles que não possuíam condições financeiras para arcar com os custos. A garantia à educação significa não apenas o ingresso à escola, mas também a garantia de que essa educação seja de qualidade, sem discriminação e adequada para o desenvolvimento pleno das capacidades dos indivíduos. Além disso, inclui o direito à liberdade de ensino e aprendizagem, bem como o direito dos pais de escolherem a educação adequada para seus filhos.

Para alcançar os objetivos aqui propostos foi realizada uma fundamentação teórica através de pesquisas bibliográficas. Portanto, considerações aqui descritas se deram por meio do aporte de vários teóricos a saber os citados ao longo da pesquisa.

No que se refere à educação, a Constituição Federal, diz que é um direito social garantido por lei (Brasil, 1988). Mas a realidade é que muitos fatores, como condições socioeconômicas e falhas no sistema educacional, podem dificultar o acesso e a permanência dos alunos na escola. A evasão escolar é um problema complexo que requer políticas públicas eficazes e apoio às famílias, além de melhorias na infraestrutura e na qualidade do ensino. É essencial abordar essas questões para garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de completar sua educação de forma satisfatória.

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 diz que: “A educação é um direito de todos e é dever do Estado e da família”. Portanto, a educação deve ser estimulada e promovida

com a cooperação de todos, escola, família, e toda a sociedade, com o intuito de desenvolver e habilitar os indivíduos tanto para a qualificação profissional e pessoal, tanto para exercer a cidadania.

O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) é uma legislação de fundamental importância no Brasil. Ele garante que crianças e adolescentes têm prioridade absoluta em relação a direitos essenciais, como saúde, educação e dignidade. Essa prioridade é importante para assegurar que eles tenham um desenvolvimento pleno e saudável, e que suas necessidades sejam atendidas de maneira adequada. O ECA também enfatiza a importância da convivência familiar e comunitária, promovendo um ambiente seguro e saudável para o crescimento dessas crianças e adolescentes. É um marco importante na proteção dos direitos infantojuvenis no país. No artigo 53 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o direito a educação (Brasil,1990).

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando sê-lhes I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II -direito de ser respeitado por seus educadores; III -direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV -direito de organização e participação em entidades estudantes -acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (BRASIL, 1990).

Além da constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) ressalta no Art. 2º: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil,1996). Cabe aqui salientar também que historicamente a escola não foi pensada para estar disponível às camadas populares, mas sim para servir como mais um aparelho ideológico do Estado. (Althusser, 1985). Logo, a ampliação do acesso à escola, bem como o prolongamento da escolaridade, deve ser visto como o resultado de uma série de pressões da classe trabalhadora pelo direito de ter um acesso digno a ela. Arroyo (1980) chegou a afirmar que:

“O mais grave na relação entre escola e a formação da classe trabalhadora no Brasil é que se fez tudo para que o trabalhador não fosse educado, não dominasse a língua, não conhecesse sua história, não tivesse ao seu alcance instrumentos para elaborar e explicitar o seu saber, sua ciência e sua consciência” (Arroyo, 1980, p. 162).

No entanto, apesar de todo o processo de popularização do ensino brasileiro, ou seja, o acesso mais facilitado, e do aumento de alunos matriculados, isso não garante que o aluno irá concluir todas as etapas da escolarização. Para Fornari (2010) “A evasão e reprovação escolar aparecem no cenário educacional como um problema significativo, pois suas consequências levam os indivíduos a exclusão social”.

2.1 Evasão escolar no Ensino Médio

O tema “evasão escolar” foi escolhido por sua relevância e pelo impacto angustiante que causa em todos os envolvidos no desenvolvimento da educação, é uma das deficiências do sistema de ensino brasileiro e está distante de uma solução, é sabido que o contexto educacional atual é caracterizado por questões desafiadoras, entre os quais a evasão escolar surge como um dilema de fundamental importância. A expressão "evasão escolar" indica um fato complicado e preocupante que impacta redes de educação em todo o mundo. Trata-se da situação em que o estudante, seja reprovado ou aprovado, não efetua a matrícula para dar continuidade aos estudos no ano seguinte. Este problema tem consequências significativas não apenas para os indivíduos, mais também para a comunidade e sociedade como um todo.

Embora as expressões "evasão escolar" e "abandono escolar" muitas vezes sejam usados de forma equivalente, eles têm significados ligeiramente diferentes: Evasão, segundo Riffel e Malacarne (2010), é o ato de evadir-se, fugir, abandonar; sair, desistir; não permanecer em algum lugar. Quando se trata de evasão escolar, entende-se a fuga ou abandono da escola em função da realização de outra atividade. Nesse caso, a diferença entre evasão e abandono escolar: “abandono” significa a situação em que o aluno desliga-se da escola, deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo, mas retorna no ano seguinte, enquanto na “evasão” o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema escolar. São mais frequentes no Ensino Médio, e tem implicações relevantes para o crescimento educacional e socioeconômico dos indivíduos e da sociedade.

A evasão escolar é uma condição bem notória por milhões de brasileiros, uma pesquisa do IBGE realizada no ano de 2020 registrou que das 50 milhões de pessoas com idades entre 14 e 29 anos, dez milhões, ou seja, 20% delas, não tinham terminado alguma das etapas da educação básica. Ainda no referido índice, a grande maioria é de pretos e pardos. A situação é mais agravante na Região Nordeste onde três em cada cinco adultos não completaram o ensino básico, o que nos leva a refletir sobre as causas da evasão escolar.

2.2 Causas da evasão escolar no Ensino Médio

É sabido que os determinantes da evasão escolar no ensino médio são variados, são desfechos de uma relação complexa de fatores individuais, familiares, escolares e sociais. Isso pode abranger situações como dificuldades pedagógicas, problemas familiares, falta de motivação, pobreza, violência na comunidade, entre outros, o problema não se restringe a

estas variáveis somente, e sim a soma de várias circunstâncias. Conforme o pensamento de Digiácomo (2005):

“A evasão escolar é um problema crônico em todo o Brasil, sendo muitas vezes passivamente assimilada e tolerada por escolas e sistemas de ensino, que chegam ao exercício de expedientes maquiadores ao admitirem a matrícula de um número mais elevado de alunos por turma do que o adequado, já contando com a ‘desistência’ de muitos ao longo do período letivo. Que pese a propaganda oficial sempre alardear um número expressivo de matrículas a cada início de ano letivo, em alguns casos chegando próximo aos 100% (cem por cento) do total de crianças e adolescentes em idade escolar, de antemão já se sabe que destes, uma significativa parcela não irá concluir seus estudos naquele período, em prejuízo direto à sua formação e, é claro, à sua vida, na medida em que os coloca em posição de desvantagem face os demais que não apresentam defasagem idade-série

(Digiácomo, 2005, p. 1).

São diversos os motivos que levam os alunos do ensino médio abandonarem os seus estudos, as desigualdades socioeconômicas desempenham um papel significativo nesse problema. Alunos de famílias com baixo poder aquisitivo têm maior probabilidade de abandonar a escola devido a dificuldades financeiras, falta de suporte familiar ou necessidade de trabalhar para ajudar no sustento da família. Essa situação se agrava ainda mais na Região Nordeste, onde a maioria dos alunos do ensino médio precisam trabalhar durante o dia e estudar à noite. Essa desigualdade de classe social pode ser considerada um dos principais fatores para o fracasso escolar nas camadas populares, pois, segundo Arroyo (1993):

É essa escola das classes trabalhadoras que vem fracassando em todo lugar. Não são as diferenças de clima ou de região que marcam as grandes diferenças entre escola possível ou impossível, mas as diferenças de classe. As políticas oficiais tentam ocultar esse caráter de classe no fracasso escolar, apresentando os problemas e as soluções com políticas regionais e locais (Arroyo, 1993, p. 21).

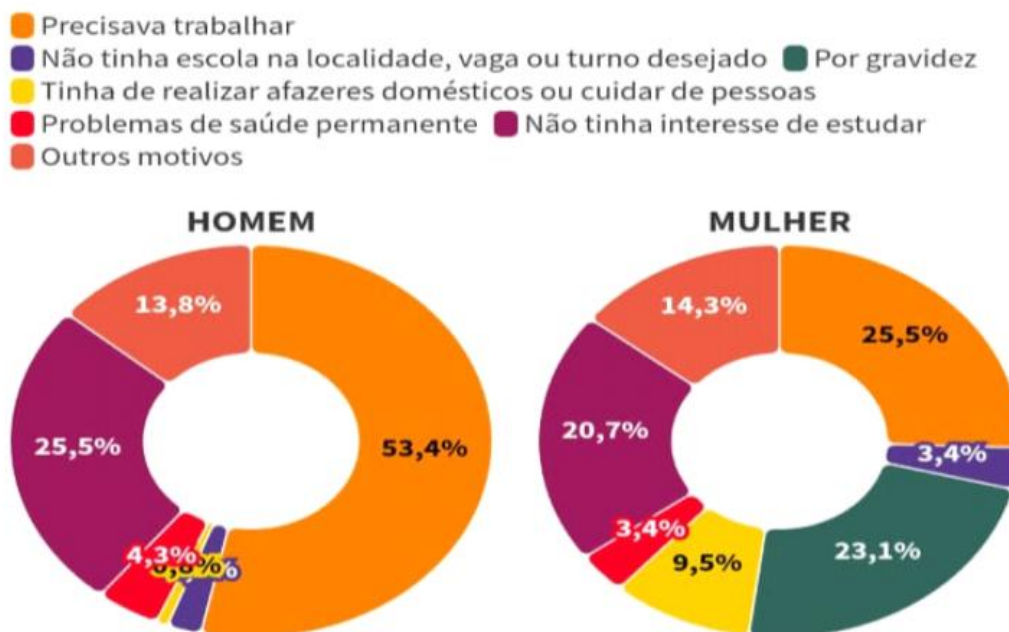
Segundo a pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) citado pelo site G1, entre as mulheres, a gravidez e as tarefas domésticas estão entre as causas que mais provocam a incidência de evasão. Outro problema recorrente nas instituições de ensino é a gravidez na adolescência que pode levar as jovens mães a abandonarem a escola para cuidar dos filhos.

Ainda segundo o IBGE dos jovens que abandonaram a escola em 2023, 58,1% são homens e 71,6% são pretos ou pardos. Necessidade de trabalhar, falta de interesse, gravidez e afazeres domésticos são os principais motivos citados para abandonar a escola, a necessidade de trabalhar foi a razão mais citada (41,7%) —a justificativa é mencionada por

53,4% dos homens e 25,5% das mulheres que deixaram de estudar. No caso das mulheres, gravidez aparece como segundo principal motivo (23,1%). Na sequência, com 9,5%, elas citaram que "tinham que realizar afazeres domésticos ou cuidar de pessoas". Só 0,8% dos homens citaram essa razão.

A maioria dos jovens que deixam a escola toma essa decisão a partir dos 16 anos (74,5%). "O grupo que abandonou a escola com 18 anos [21,1%] registrou o principal aumento [5,4 pontos percentuais]", afirma o IBGE. Em relação aos jovens que largaram os estudos sem o ensino básico com 19 anos ou mais, o Norte e o Nordeste registraram maiores taxas, 24,5% e 21,6%. No Gráfico 1 é possível observar os principais motivos de evasão escolar entre jovens de 14 a 29 anos segundo o IBGE.

Motivo do abandono escolar entre jovens de 14 a 29 anos (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023.

Gráfico 1: principais motivos de evasão escolar entre jovens de 14 a 29 anos

É importante também que as instituições de ensino ofereçam um ensino qualidade, pois na opinião de Ferreira (2001 apud Silva, 2016), as causas da evasão são diversas. E ao analisarmos os fatores causados pela evasão, o autor enfatiza que: A escola que não atrai o aluno, assim como o despreparo dos professores, o autoritarismo, a não motivação do aluno, torna a escola insuficiente e o aluno desmotivado. Devido à essa falta de relevância

do currículo alguns alunos podem perder o interesse na escola, devido à falta de conexão com os professores ou à falta de contextualização do currículo à realidade vivida pelos alunos.

Ambientes escolares hostis, marcados por bullying, discriminação ou violência, podem fazer com que os alunos se sintam inseguros e relutantes em frequentar a escola. Assim como as dificuldades de aprendizagem não identificadas ou não tratadas podem levar alunos que não recebem apoio adequado a se sentir frustrado e desistir da escola. Outra problemática que requer muita atenção são os problemas familiares: situações familiares disfuncionais, como abuso doméstico, negligência, instabilidade familiar ou falta de apoio dos pais, são determinantes no insucesso escolar dos estudantes.

É importante abordar todas essas causas de forma holística e implementar estratégias para prevenir a evasão escolar, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade em um ambiente seguro e inclusivo. Isso pode envolver medidas como programas de apoio socioeconômico, intervenções para melhorar a qualidade da educação, campanhas de conscientização sobre a importância da educação, entre outras iniciativas.

2.3 Consequências da evasão escolar no Ensino Médio

A evasão escolar no ensino médio pode ter diversas consequências negativas, tanto para os indivíduos quanto para a sociedade e a consolidação da desigualdade social é a mais grave das consequências da evasão escolar, pois esses alunos passam a ficar desprotegidos e mais vulneráveis. Algumas das principais consequências incluem: o desenvolvimento pessoal limitado: Alunos que abandonam a escola no ensino médio podem enfrentar dificuldades para desenvolver habilidades acadêmicas, sociais e emocionais essenciais para o sucesso na vida adulta, o que poderá reduzir as oportunidades de emprego, pois a falta de um diploma do ensino médio pode limitar significativamente as oportunidades de emprego dos indivíduos, já que muitos empregadores exigem esse nível mínimo de educação.

Consequentemente, essa falta de escolaridade implicará em salários mais baixos, pois aqueles que não completam o ensino médio tem maior probabilidade de trabalhar em empregos informais, de menor qualificação e de baixa remuneração, são marginalizados na sociedade, os obstáculos que encontram para se dedicar aos estudos impedem que elas saiam dessa situação. A evasão escolar pode contribuir para a perpetuação do ciclo de pobreza, já que os indivíduos com baixa escolaridade têm maior probabilidade de enfrentar dificuldades financeiras ao longo de suas vidas.

A evasão pode também trazer prejuízo para a economia, incluindo perda de produtividade, aumento dos custos de assistência social e sistema de justiça criminal, e menor crescimento econômico a longo prazo. Estudos mostram uma correlação entre a falta de educação e o envolvimento em atividades criminosas. Os jovens que abandonam a escola têm maior probabilidade de se envolverem em comportamentos de risco e criminalidade.

Há impacto negativo na saúde: a falta de educação está associada a resultados de saúde piores, incluindo taxas mais altas de doenças crônicas, doenças mentais e comportamentos de risco para a saúde.

Em suma, a evasão escolar no ensino médio tem consequências profundas e duradouras, tanto para os indivíduos quanto para a sociedade em geral. É crucial implementar medidas eficazes para prevenir a evasão escolar e garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de concluir seus estudos e alcançar seu pleno potencial.

2.4 Possíveis intervenções para a problemática da evasão escolar no Ensino Médio

Para Fornari (2010, p.118), “A educação tem a resposta para seus próprios problemas; resposta, não solução, pois a solução dos problemas como evasão e reprovação escolar não necessariamente está na escola, mas na transformação social”. São variados os motivos que provocam a evasão, muitos condicionados ao contexto no qual cada aluno está inserido. Nesse sentido faz-se necessário a criação de políticas públicas que contemplem essa parcela da população, pois essas políticas públicas desempenham um papel fundamental no combate à evasão escolar, oferecendo diretrizes, recursos e estratégias para abordar esse problema. Nesse sentido levantamos a problemática: Intervenção Monetária é o suficiente para diminuir a evasão escolar? Diversas estratégias estão sendo implementadas para combater o abandono escolar e a evasão escolar no Brasil, como o Programa Pé-de-Meia, lançado pelo Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.818 em 16 de fevereiro de 2024, visa oferecer suporte financeiro a estudantes de baixa renda matriculados no ensino médio público. O objetivo principal é combater a evasão escolar e promover a conclusão do ensino médio, especialmente entre os jovens de famílias inscritas no CadÚnico.

Quem pode participar:

- Estudantes de 14 a 24 anos matriculados no ensino médio público regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) (ambos devem pertencer a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico).
- As famílias dos estudantes devem estar inscritas no CadÚnico, com preferência para aqueles cuja renda familiar per capita seja de até R\$ 218.

Como funciona:

O programa oferece uma poupança em quatro categorias de benefícios:

- Matrícula: R\$ 200 por ano, ao comprovar a matrícula.
- Frequência: Até R\$ 1.800 por ano, divididos em 9 parcelas mensais, para quem atingir uma frequência escolar mínima de 80%.
- Conclusão: R\$ 1.000 por ano, que só podem ser sacados ao término do ensino médio.
- Participação em exames: R\$ 200 extras para quem fizer provas como o Enem ou Enceja.

Se todos esses requisitos forem cumpridos, ao final o estudante receberá R\$ 9.200. O estudante poderá sacar as parcelas pagas durante o ano letivo, mas só terá acesso aos valores pagos pela conclusão de cada série quando terminar o ensino médio. Em São Paulo, o programa atende cerca de 318 mil estudantes, e de acordo com o Ministério da Educação, desde que ele começou os estudantes apresentaram frequência média de 86 a 88%.

Mas de que maneira o programa Pé-de-Meia pode estimular a permanência dos alunos na escola, aumentar as taxas de conclusão, e mitigar desigualdades sociais? De acordo com a análise feita pelo “Todos Pela Educação” o Pé-de-Meia é uma ação de grande relevância para mitigar alguns dos principais desafios do Ensino Médio brasileiro, etapa da Educação Básica que apresenta os resultados mais críticos em relação aos indicadores de frequência, abandono, evasão e conclusão. E nesse cenário, considerando o objetivo de melhorar tais índices, o Programa Pé-de-Meia aponta na direção correta e apresenta um desenho alinhado ao que as evidências indicam como fatores críticos de sucesso de políticas dessa natureza e se baseia nas experiências exitosas já implementadas em outros países e também em municípios e estados brasileiros.

Pontos positivos do programa

- Combinação de pagamentos recorrentes mensais com pagamentos anuais atrelados à conclusão de série/etapa.
- As evidências sugerem que combinar pagamentos mensais com pagamento maiores ao final dos anos, atrelados à aprovação na série, por exemplo, pode ser a abordagem mais eficaz.
- O incentivo financeiro será depositado diretamente para o seu público-alvo, sem a necessária intermediação dos seus responsáveis.
- Para receber o Incentivo Frequência, o estudante deverá ter frequência mínima de 80% e, para receber o Incentivo Conclusão, deverá ser aprovado na respectiva série.
- Além disso, outra condicionalidade do Incentivo Conclusão é que o estudante participe de avaliações externas de aprendizagem, sejam nacionais (como o Saeb, realizado a cada 2 anos para os estudantes do 3º ano do Ensino Médio) ou avaliações próprias das redes estaduais. Esse mecanismo é importante para ampliar as taxas de participação de estudantes nessas avaliações, que ainda são muito baixas em diversos estados.
- Pontos de Atenção
- Não há metas claras e nem a definição de quais indicadores serão acompanhados. Por exemplo: em termos de redução do abandono escolar, que é um dos objetivos do Programa, o que se espera como resultado daqui a 3 anos? E em termos da diminuição das desigualdades sociais? Outras políticas lançadas recentemente pelo

Governo Federal preveem metas claras. Por exemplo, no caso do Programa Escolas em Tempo Integral a expectativa é alcançar 3,2 milhões de matrículas até 2026.

- Definir com clareza as metas do Pé-de-Meia é essencial para que seja feita uma robusta avaliação dos méritos do programa. Dado que é uma política de alto custo, será importante que ela seja constantemente reavaliada.
- A Lei que institui o Programa prevê, no § 3º do Art.1, que poderão ser considerados outros critérios de elegibilidade à política, incluindo a matrícula em escola em tempo integral. No entanto, esse tópico não aparece no Decreto que regulamenta o Programa. As escolas em tempo integral podem ser vistas como uma política com grande potencial de melhorar o Ensino Médio de forma sistêmica, visto que é capaz de impactar em diversas variáveis da escola.
- Para o estudante que deseja ou precisa trabalhar, estudar em uma escola integral segue muito desafiador, mesmo com o auxílio do Pé-de-Meia. O enfrentamento deste desafio é crucial para evitar que a expansão do tempo integral aumente as já imensas desigualdades entre estudantes mais pobres e ricos.

Ainda segundo o Todos Pela educação:

O Pé-de-Meia é uma política com alto potencial de impacto, mas é importante destacar que um programa de incentivos financeiros para estudantes não deve ser visto como a grande solução para os problemas do Ensino Médio brasileiro, que são complexos e multifacetados. De modo geral, a literatura 15 aponta para efeitos benéficos de políticas de incentivo financeiros para os jovens, a depender do desenho da medida. Mas apesar de significativos, a magnitude dos efeitos não é suficiente para resolver, como um todo, o grave problema educacional dessa etapa. Por exemplo, no Brasil, a taxa líquida de matrícula no ensino médio é de apenas 75% para jovens entre 15 e 17 anos 16. Os maiores efeitos encontrados na literatura de programas de auxílio financeiro em taxa de matrícula giram em torno de 3 a 5 pontos percentuais (Todos Pela educação, 2024).

Avançar em um projeto sistêmico de Ensino Médio exige a estruturação de um conjunto de medidas, se a escola não for atrativa, acolhedora e o jovem não perceber o papel da escola como um elemento central para a concretização do seu projeto de vida, a infrequência, o abandono e a evasão seguirão sendo grandes desafios da etapa, ainda que possam ser reduzidos por programas da natureza do Pé-de-Meia.

Portanto, uma política de suporte financeiro direcionada aos estudantes em situação de vulnerabilidade pode se revelar um elemento crucial para o reforço do funcionamento dessa etapa, embora não seja a única solução para os desafios existentes. Além disso, deve-se levar em consideração o custo da política, que geram despesas que têm o potencial de esgotar recursos que poderiam ser empregados em outras iniciativas com um impacto mais

significativo em relação ao mesmo objetivo. O Programa Pé-de-Meia terá um valor anual em torno de R\$7 bilhões, bastante superior ao de políticas nacionais robustas e estratégicas recém-lançadas pelo atual governo, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - que terá um investimento total de R\$2 bilhões ao longo de quatro anos - e a Política de Escolas em Tempo Integral - com investimento total de R\$4 bilhões ao longo de 4 anos. Nesse sentido, é importante que sejam previstas avaliações frequentes da política, de forma a compreender seus impactos e realizar eventuais melhorias e ajustes no desenho.

Ainda sobre as políticas de intervenção da evasão existem as Intervenções preventivas: Identificar precocemente os alunos em risco de evasão escolar e fornecer intervenções preventivas, como programas de mentoria e monitoramento do progresso acadêmico, pode ajudar a evitar o abandono antes que ocorra.

Buscar parcerias com a comunidade: Estabelecer parcerias com organizações comunitárias, empresas locais e outros grupos interessados pode ampliar os recursos disponíveis para apoiar os alunos em risco de evasão escolar.

Melhoria do ambiente escolar: Implementar políticas e práticas que promovam um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo pode ajudar a melhorar o engajamento dos alunos e reduzir a evasão.

Engajamento dos pais e responsáveis: Envolver os pais e responsáveis no processo educacional de seus filhos pode ajudar a apoiar o sucesso acadêmico e reduzir a evasão escolar.

Desenvolvimento de currículos relevantes e inclusivos que sejam, interessantes e culturalmente sensíveis, que converse com a realidade vivida pelos estudantes e que tenham relevância para ele. Fazer a busca ativa dos estudantes evadidos oferecendo oportunidades para que os educandos possam voltar para a escola, recuperar o tempo perdido e concluir seus estudos.

Essas e outras políticas públicas podem ser implementadas de forma integrada e adaptadas às necessidades específicas de cada comunidade, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de concluir seus estudos e alcançar seu pleno potencial

3. Considerações finais

A evasão escolar tem sido uma constante no contexto educacional e continua a ser uma preocupação relevante nos dias atuais. É pertinente destacar que algumas ações poderiam ser implementadas para diminuir os problemas relacionados ao abandono escolar e, assim, combater a evasão. É fundamental prestar atenção ao aluno, incentivando-o, oferecendo suporte e proporcionando as condições básicas necessárias para que ele desenvolva o interesse e a consciência de que a educação é fundamental para seu presente e futuro.

A educação é fundamental para a formação de cidadãos críticos e habilitados a participar ativamente da sociedade. A evasão compromete não apenas o futuro dos alunos, mas também o progresso coletivo de comunidades e nações. A adoção de políticas públicas que

incluam apoio financeiro, acompanhamento pedagógico e ações de engajamento familiar é essencial. Medidas preventivas que considerem a realidade dos alunos e suas famílias podem ser eficazes na redução da evasão.

Também é importante monitorar e avaliar constantemente os programas e iniciativas implementados, ajustando estratégias conforme necessário para garantir a eficácia na redução da evasão.

Portanto, entende-se que combater a evasão escolar é um passo vital para promover a igualdade de oportunidades e construir uma sociedade mais justa. Investir na educação é investir no futuro, garantindo que todos os jovens tenham acesso às mesmas oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

Em suma, a luta contra a evasão escolar exige um compromisso conjunto e contínuo, com foco na construção de um sistema educacional que acolha e valorize todos os estudantes.

4. Referências

ALTHUSSER, L. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ARROYO, Miguel. Operários e educadores se identifiquem: que rumos tomará a Educação brasileira? Educação e Sociedade, São Paulo, 1980.

ARROYO, M. G. Educação e exclusão da cidadania In: BUFFA, Ester. Educação e cidadania: quem educa o cidadão. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

BIMBATI, A.P. e DURÃES, U. Desinteresse e gravidez tiram 9 milhões de jovens da escola disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2024/03/22/jovens-fora-da-escola-ibge.htm> Acesso: 26 mar 2024.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 mar 2024.

BRASIL, O Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/busca?q=Art.+53+do+Estatuto+da+Crian%C3%A7a+e+do+Adolescente> Acesso em: 19 de mar 2024.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 16 de mar. 2024.

CANDAU, Vera Maria et al. Oficinas pedagógicas de direitos humanos. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

DIGIÁCOMO, M. J. Evasão escolar: Evasão Escolar: não basta comunicar e as mãos lavar. 2011. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/criancaadolescente/educacao/doutrinas_e_artigos/evasao_escolar_murilo.pdf acesso em: 17 mar 2024.

FORNARI, L. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital. *Revista Espaço Pedagógico*, v. 17, n. 1, 27 jan. 2010. disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/2027/1260>>. Acesso em 17 mar. 2024.

G1.ibge-mede-o-problema-nacional-da-evasao-escolar.ghtml. disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/15/> acesso: 16 mar 2024.

LIMA, Licínio C.. Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002. (Guia da ; v. 4)

RIFFEL, S. M.; MALACARNE, V. Evasão escolar no ensino médio: o caso do Colégio Estadual Santo Agostinho no município de Palotina, PR, 2010

SILVA, M. J. D. As causas da Evasão Escolar: estudo de caso de uma escola pública de Ensino Fundamental no município de Acará/PA. *INTERESPAÇO: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 2, n. 6, p. 367 – 378 maio/ ago. 2016. (ISSN 2446 – 6549). Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/6502> acesso: 15 mar 2024.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/04/analise-pe-de-meia-todos-pela-educacao-abr-2024.pdf>. Acesso em 19 de setembro de 2024.